



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 209

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de CR\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### DIRETORIA TÉCNICA

- 13774551.04 - Obras de combate à erosão e pavimentação
- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros
- 3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros
- 88 Transporte de materiais.....CR\$500.000,00

#### FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 13774552.08 - Manutenção da fábrica de tubos e artefatos de cimento
- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.2.0 - Material de consumo
- 101 Matéria prima.....CR\$1.000.000,00
- TOTAL.....CR\$1.500,000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070212.02 - Manutenção da Diretoria Administrativa
- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal civil
- 020 02 - Despesas variáveis.....CR\$20.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros
- 3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros
- 027 Comunicações.....CR\$20.000,00
- 028 Conservação de bens.....CR\$10.000,00
- 3.1.4.0 - Encargos diversos
- 033 Despesas de Pronto pagamento.....CR\$10.000,00

#### DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.05 - Serviços de administração financeira
- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.4.0 - Encargos diversos
- 055 Despesas de pronto pagamento.....CR\$.5.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31 / 08 / 1977  
DE Nº 858  
UMUARAMA, 31 / 08 / 1977  
Edimari Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Umuarama

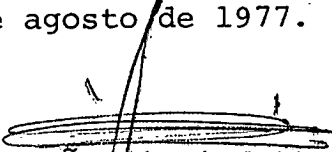
ESTADO DO PARANÁ


fls. 2

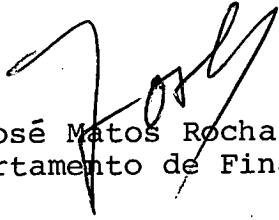
<u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
13774551.04	- Obras de combate à erosão e pavimentação
3.0.0.0	- Despesas correntes
3.1.0.0	- Despesas de custeio
3.1.3.0	- Serviços de terceiros
3.1.3.2	- Outros serviços de terceiros
087	Levantamentos topográficos.....CR\$.80.000,00
4.0.0.0	- despesas de capital
4.1.0.0	- Investimentos
4.1.1.1	- Obras públicas
091	Obras de pavimentação e complementares 1.225.000,00
<u>FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
13774552.08	- Manutenção da fábrica de tubos e artefatos de cimento
3.0.0.0	- Despesas correntes
3.1.0.0	- Despesas de custeio
3.1.3.0	- Serviços de terceiros
3.1.3.2	- Outros serviços de terceiros
104	Conservação de bens.....CR\$ 30.000,00
106	Passagens e estadas.....CR\$ 80.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....CR\$ 20.000,00
108	Outros encargos diversos..... <u>CR\$ 20.000,00</u>
T O T A L ..... <u>1.500.000.00</u>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 1977.

  
João Cioni Netto  
Prefeito Municipal

  
Vílio Sidônio Cioni  
Secretário Geral

  
José Matos Rocha  
Departamento de Finanças